



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 49/2018**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **077517/2018-45 – AUDITORIA-GERAL (AG)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 20 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) apresentado pela Auditoria-Geral desta Universidade, referente ao exercício de 2019, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2018.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 49/2018-CUn**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2019**

**1. INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT é a etapa de identificação dos trabalhos de auditoria interna a serem realizados para o ano subsequente. Tem-se como princípios orientadores a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com a estratégica, os objetivos e os riscos da Unidade auditada.

No planejamento do PAINT é realizada a prévia identificação das possíveis áreas auditáveis, considerando as informações colhidas dos gestores dessas áreas a fim de se obter o entendimento dos principais processos e riscos organizacionais significativos em que a área auditada está exposta, os controles internos e ao processo de governança. Dessa forma, o PAINT prioriza os trabalhos de auditoria com base em riscos (ABR) nos termos da Instrução Normativa SCF Nº 03, de 09/ de junho de 2017- Referencial Técnico de Auditoria Governamental do Poder Executivo Federal <sup>1</sup>.

**2. APRESENTAÇÃO**

Para o exercício de 2019, o PAINT está fundamentado com base na Instrução Normativa da CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, que estabelece a sistemática para a elaboração, comunicação e a aprovação dos trabalhos de auditoria que serão realizados nas Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – UAIG.

O PAINT foi elaborado com base no Planejamento Estratégico da UFES 2015-2019<sup>2</sup> contido no Plano de Desenvolvimento Interno - PDI, considerando a estrutura de governança, os macros condutores, os macroprocessos e os riscos corporativos de cada área avaliada associada ao respectivo macro condutor, assim como os controles existentes, os planos, metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas estabelecidas. Dessa forma, o PAINT aborda a relação dos macroprocessos classificadas por meio da matriz de risco, levando em consideração os seguintes macros condutores previstos no PDI: Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão.

Contempla ações de atividades de auditoria da gestão que considera relevantes para o aprimoramento e fortalecimento das áreas específicas nos macro condutores citados a serem auditadas, identificando áreas de riscos, recomendando, orientando e acompanhando a implantação de ações preventivas e/ou corretivas, agregando valor à gestão. Contempla, também, as ações de atividades da própria unidade de Auditoria Geral, tais como: o acompanhamento e o monitoramento das recomendações e determinações oriundas da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União, assim como as recomendações da própria Auditoria Geral, entre outras.

---

<sup>1</sup> Secretaria Federal de Controle Interno- SFC, Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União- CGU. IN. Nº 03/2017.

<sup>2</sup> [http://www.proplan.ufes.br/sites/proplan.ufes.br/files/field/anexo/pdi\\_-\\_2015-2019\\_1.88mb\\_.pdf](http://www.proplan.ufes.br/sites/proplan.ufes.br/files/field/anexo/pdi_-_2015-2019_1.88mb_.pdf)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portanto, as ações previstas no PAINT para o exercício 2019 resultam em um plano de auditoria interna baseado nos riscos corporativos (ABR), cujo objetivo é contribuir para a melhoria dos processos de governança, na mitigação dos riscos e aprimoramento dos controles internos, agregando valor à gestão.

Conforme §1º do artigo 6º da Instrução Normativa Nº 09, de 09 de outubro de 2018, a proposta do PAINT deverá ser encaminhada à prévia análise da Controladoria Geral da União, até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução, devendo, conforme art. 8º, o Conselho de Administração ou a instância com atribuição equivalente ou, inexistindo, o dirigente máximo do órgão ou entidade, aprovar o PAINT até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução.

Nos capítulos seguintes, será apresentada a estrutura organizacional e de Governança da UFES, assim como os dados relativos ao orçamento da Instituição. Ainda, serão evidenciados a missão, valores, visão, objetivos e competências da Auditoria Geral, assim como os recursos humanos e materiais disponíveis, as ações de capacitação e treinamento, a metodologia e critérios aplicados para elaboração do PAINT. Por fim, serão apresentados os resultados encontrados e as ações de auditoria prioritárias previstas para serem realizadas em 2019, conforme capacidade operacional da Auditoria Geral da UFES.

### **3. A INSTITUIÇÃO UFES: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA**

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) tem sua estrutura organizacional e de governança fundamentada com base nos macro condutores de: Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019 e tem como missão a geração de avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais a fim de produzir, transferir e socializar conhecimentos e inovações que contribuam para a formação do cidadão, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional.

A administração está organizada nos normativos: Estatuto, Regimento Geral e Regimento de Centros, de forma que está distribuída nos seguintes níveis de governança com instância de decisão, conforme previsto no art. 11 do Estatuto da Universidade:

- I. Superior
- II. Dos Centros.

A Administração Superior será exercida pelos seguintes órgãos:

1. Conselho Universitário (Cun);
2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
3. Conselho de Curadores (Ccur);
4. Reitoria.

Fazem parte dos Órgãos suplementares vinculados à Administração Central: Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB/UFES), Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM), Instituto de Odontologia (IOUFES), Instituto de Inovação Tecnológica (INIT),



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Instituto de Tecnologia da UFES (ITUFES), Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e Prefeitura Universitária (PU).

A UFES conta com sete Pró-Reitorias e com quatro Secretarias:

- Pró-Reitoria de Administração (PROAD);
- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI);
- Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);
- Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);
- Secretaria de Relações Internacionais (SRI);
- Superintendência de Cultura e Comunicação (Supecc);
- Secretaria de Avaliação Institucional (Seavin);
- Secretaria de Educação à Distância (Sead).

Os centros de ensino são unidades acadêmico-administrativas que reúnem cursos e departamentos de uma mesma área do conhecimento, e conta atualmente com as seguintes unidades:

- Centro de Artes (CAR);
- Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCA);
- Centro de Ciências Exatas (CCE);
- Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS);
- Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN);
- Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE);
- Centro de Ciências da Saúde (CCS);
- Centro de Educação (CE);
- Centro de Educação Física e Desportos (CEFD);
- Centro Tecnológico (CT);
- Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes).

A UFES possui quatro campi universitários, dois situados em Vitória, Goiabeiras e Maruipé, um em Alegre no sul do Estado e um em São Mateus, ao norte. A Universidade conta com cinco unidades gestoras executoras:

- 153046 – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES);
- 153047 – Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (HUCAM);
- 153048 – Restaurante Central (RC);
- 153049 – Centro Universitário do Norte do Estado (CEUNES);
- 153050 - Centro de Ciências Agrárias (CCA).

A estrutura organizacional e de Governança da UFES está disposta conforme seguinte organograma:



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Figura 1  
Organograma da Estrutura organizacional e Governança da UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

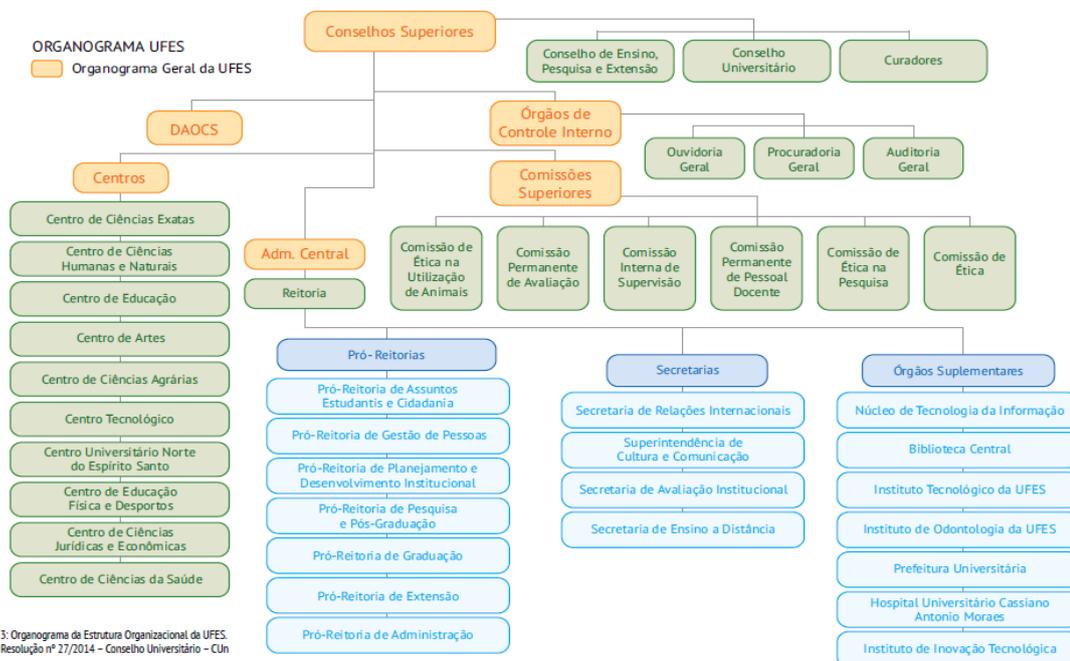


FIGURA 3: Organograma da Estrutura Organizacional da UFES.  
FONTE: Resolução nº 27/2014 – Conselho Universitário – CUn

Fonte: Resolução nº 27/2014, do Conselho Universitário.

Em relação às competências:

Ao Conselho Universitário compete exercer a jurisdição superior da Universidade em matéria de política universitária, administrativa, financeira, estudantil e de planejamento, e pronunciar-se sobre consultas no âmbito de sua competência.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão compete supervisionar, adotar ou propor modificações ou medidas que visem às atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão.

Ao Conselho de Curadores compete acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária, e aprovar a prestação de contas anual da Universidade.

A governança compete à Reitoria como órgão executivo da Administração Superior da Universidade, prospectar e planejar metas estratégicas em conjunto com suas Pró-Reitorias e Assessorias, entre outras unidades, assim como seus Órgãos suplementares a fim de representar, administrar e fiscalizar as atividades da Universidade.

A gestão da Universidade segue os princípios da gestão estratégica, que envolve ciclos periódicos de planejamento, execução, monitoramento e revisão, visando o cumprimento das metas estabelecidas no PDI que constituem nas áreas estratégicas, os macrocondutores: Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência e Gestão.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Figura 2 - Macrocondutores estratégicos da UFES



A governança corporativa aplicada no setor público deve motivar em uma melhor qualidade dos serviços que são colocados à disposição da população, aumentando ou gerando valor social, dentre outros objetivos, ou seja, as melhorias devem ser executadas em benefício ao bem estar da sociedade<sup>3</sup>. E, nesse sentido, para que o setor público tenha uma boa gestão, eficiente e eficaz, a governança corporativa deve contemplar os princípios e as boas práticas do setor privado<sup>4</sup>. De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2015), os princípios básicos da governança corporativa são: transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa (quadro 1).

Quadro 1 - Princípios de Governança Corporativa

Princípio	Conceito
Transparência	É a disponibilização de informações para as partes interessadas, tanto as informações que são impostas por leis ou regulamentos, quanto às informações de interesse das partes.
Equidade	É o tratamento justo e igual para todos os sócios ou as demais partes interessadas ( <i>stakeholders</i> ), “levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas”
Prestação de Contas ( <i>accountability</i> )	A prestação de contas deve ser feita pelos agentes de governança de forma clara, de fácil compreensão, precisa e tempestiva. Os agentes assumem todas as consequências de seus atos e omissões.
Responsabilidade Corporativa	A viabilidade econômico-financeira deve ser zelada pelos agentes de governança, reduzindo os negócios e operações negativas e aumentando as positivas no curto, médio e longo prazo.

O Plano de Desenvolvimento Institucional contextualiza o conceito de governança à forma como o poder é exercido na gestão dos recursos sociais e econômicos de determinado país visando ao seu desenvolvimento de forma mais eficiente na gestão pública, utilizando-se de princípios de governança corporativa e responsabilidade social. Esses princípios motivam a governança no setor público a adotar novas formas de gestão que envolvem, notadamente, o diálogo e a prestação de contas à sociedade, o controle das finanças de forma robusta e responsável, e a entrega de benefícios econômicos, sociais e ambientais para os cidadãos, além de possibilitar uma maior coordenação e cooperação, por meio de redes interorganizacionais internas e externas. Assim, a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), como instituição pública, utiliza a governança como forma de distinção dos órgãos da Instituição em seus respectivos níveis de atuação, conforme mapa de governança como mostrado na figura 3.

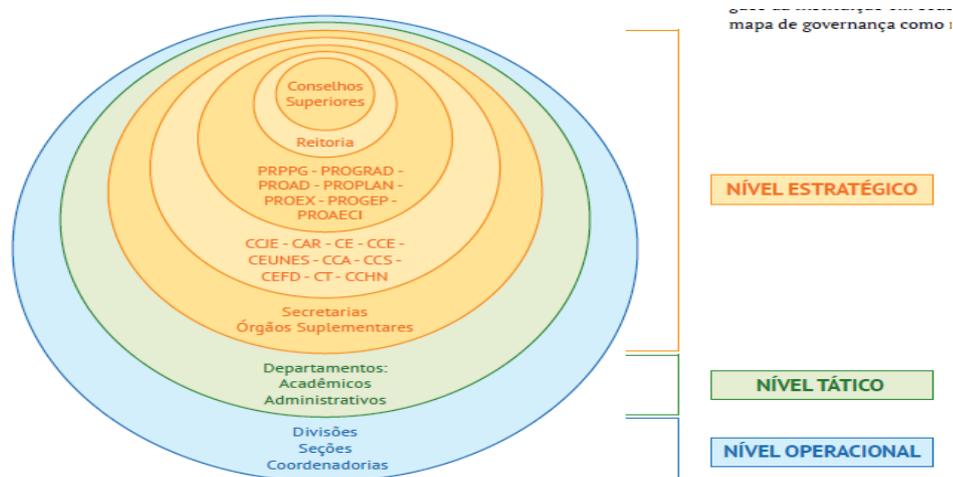
<sup>3</sup> SLOMSKI, Valmor. Controladoria e governança na gestão pública. São Paulo: Atlas, 2005.

<sup>4</sup> PEREIRA, José Matias. A governança corporativa aplicada no setor público Brasileiro. Revista de Administração Pública e Gestão Social, Viçosa, v. 2, n. 1, p. 109-134, jan./mar. 2010



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Figura 3- Esquematização da Estrutura de Governança da UFES**



**4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA INSTITUIÇÃO - 2019**

Os limites orçamentários distribuídos mediante o Projeto de Lei Orçamentária - PLOA previstos para a UFES, unidade orçamentária 26234, para o exercício de 2019 alcança o montante de R\$ 936.326.088 (novecentos e trinta e seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, e oitenta e oito reais). O site do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão apresenta os programas temáticos, programas de gestão da manutenção e programas de operações especiais para cada ação governamental conforme demonstrado no quadro 2.

**Quadro 2- Recursos Orçamentários - todas as Fontes – Em R\$ 1,00**

26234 – Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2019						
PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMA / AÇÃO	GRUPO NATUREZA DESPESA	MOD	FONTES	VALOR
<b>0089</b>		<b>Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>				<b>261.287.000</b>
	0181	Aposentadorias e Pensões–Serv. Civis no estado do ES	1-Pessoal	90	100	94.658.246
			1-Pessoal	90	156	64.744.863
			1-Pessoal	90	169	101.883.891
<b>0901</b>		<b>Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>				<b>3.142.398</b>
	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) no Estado do ES	1-Pessoal	90	100	3.019.704
			3-ODC	90	100	122.694
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>				<b>5.011</b>
	0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	3-ODC	90	100	
<b>0910</b>		<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>				<b>210.000</b>
	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica – No exterior	3-ODC	80	100	60.000
	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica – Nacional	3-ODC	50	100	100.000
			3-ODC	50	250	50.000
<b>2080</b>		<b>Educação de Qualidade para Todos</b>				<b>111.227.875</b>
	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				14.018.549
			3-ODC	90	100	4.897.551
			3-ODC	90	250	8.520.998



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

			3-ODC	90	280	100.000
			4-INV	90	250	500.000
	20RK	Funcionamento de Instituições Fed. de Ensino Superior				73.420.146
			3-ODC	90	100	64.626.241
			3-ODC	90	250	4.013.999
			3-ODC	90	280	315.442
			3-ODC	9	100	173.264
			4-INV	90	100	2.991.200
			4-INV	90	250	1.000.000
			4-INV	90	263	300.000
	4002	Assistência Estudante de Ensino Superior				20.417.403
			3-ODC	90	100	18.041.403
			3-ODC	90	250	2.376.000
	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				3.371.777
			4-INV	90	108	3.371.777
<b>2109</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>				<b>560.453.804</b>
	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes no ES	3-ODC	90	100	8.490.252
	20TP	Ativos Civis da União	1-PES	90	100	438.857.851
	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3-ODC	90	100	20.574.848
	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3-ODC	90	100	30.000
	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.				
			3-ODC	90	100	440.853
			3-ODC	90	250	150.000
	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	1-PES	91	100	91.910.000
<b>TOTAL</b>						<b>936.326.088</b>

Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

## 5. AUDITORIA GERAL: COMPETÊNCIAS, MISSÃO, VALORES, VISÃO E OBJETIVOS.

A Auditoria Geral foi criada por meio da Resolução nº. 02, de 26/01/2004 do Conselho Universitário- Cun, estando ao mesmo vinculada conforme artigos 1º e 2º do seu Regimento Interno (Resolução nº 6/2015-Cun). É regida pelo Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, estando sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. É o órgão técnico de controle interno cuja competência é a avaliação operacional e assessoramento e aconselhamento da gestão, tendo como papel fundamental agregar valor e melhorar o atingimento dos resultados na Governança Pública.

De acordo com o Planejamento Estratégico 2015-2019, a Auditoria Geral tem como missão *assessorar e fortalecer a gestão no desempenho das suas funções e responsabilidades, avaliando e aprimorando a governança pública (controles internos e gestão de riscos)*. Seus valores estão fundamentados na *independência, comportamento ético, comprometimento, efetividade, competência técnica*, e tem como



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*visão ser reconhecida como órgão de assessoramento no controle interno, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão.*

De acordo com o artigo 8º, compete a Auditoria Geral:

- I. Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, visando a comprovar a conformidade de sua execução;*
- II. Verificar a execução do orçamento da entidade, visando a comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente;*
- III. Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos, e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;*
- IV. Orientar subsidiariamente os dirigentes da Universidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;*
- V. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da UFES e sobre as tomadas de contas especiais, quando houver;*
- VI. Acompanhar as auditorias feitas pelos órgãos de controle interno e externo, verificando e acompanhando a aplicação das recomendações e determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;*
- VII. Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna (RAINT), a serem encaminhados ao Conselho Universitário e à CGU;*

Conforme art. 3.º do Regimento Interno, a Auditoria Geral tem por objetivo assessorar, orientar, aconselhar, acompanhar e avaliar os atos e fatos de gestão praticados no âmbito da UFES, visando assegurar:

- I. A orientação necessária aos ordenadores de despesas para que a execução da receita e da despesa seja feita de forma racional, visando à aplicação regular, bem como à utilização adequada dos recursos e bens disponíveis;*
- II. A regularidade e operacionalidade dos controles internos administrativos, da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de pessoal da Universidade, assim como a regularidade das contas, observados os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e economicidade;*
- III. As informações oportunas aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*financeira da UFES, de forma a permitir o contínuo aperfeiçoamento das atividades;*

*IV. O fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição.*

Portanto, a auditoria interna constitui-se de um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas. Para tanto, mantém uma relação harmônica, equilibrada e transparente com os diversos órgãos que compõem a Universidade, proporcionando orientação técnica para a execução dos trabalhos e informações aos órgãos de controle interno e externo, quando dos seus questionamentos. O desenvolvimento dos trabalhos de auditoria visa à conformidade da legalidade, da efetividade e da eficiência dos processos, da efetividade dos controles e dos procedimentos, assim como da efetividade do gerenciamento de riscos para o alcance dos objetivos e mitigação dos riscos críticos, agindo preventivamente de forma a produzir subsídios efetivos à Administração, na correta e regular aplicação dos recursos destinados à Universidade.

## **6. RECURSOS DA AUDITORIA GERAL**

### **6.1. Recursos Humanos**

A Auditoria Geral está estruturada funcionalmente, conforme Art. 4.º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 16/2015 do CUn e tem a seguinte estrutura funcional:

- I. Chefe da Auditoria Geral;
- II. Equipe Técnica de Auditores Internos Governamentais;
- III. Secretaria Administrativa.

De acordo a Instrução Normativa de Nº 03, de 09 de junho de 2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, atribuiu aos que desempenham atividades de auditoria, a função de Auditor Interno Governamental. O quadro funcional da AG é composto conforme demonstrado no quadro 3.

**Quadro 3- Quadro funcional de Auditores Internos Governamentais**

CPF/SIAPE	Nome	Cargo/Função	Qualificação Profissional
034.507.647-80 2440473	Crisley do Carmo Dalto	Contador (Auditor Interno Governamental)	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Contabilidade Gerencial; Mestre em Ciências Contábeis: Gerencial e Finanças.
096.942.877-40 1836292	Juliana Cruz Alves Lopes	Auditor (Auditor Interno Governamental)	Bacharel em Direito; Pós Graduação em Direito Público; Mestre em Gestão Pública
080.801.687-33 2075908	Marcilene Sonara Bridi	Assistente em Administração (Secretária Administrativa)	Farmacêutica; Graduação em Direito Administrativo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

124.861.337-63 3007577	Ramon Palaoro Checon	Contador (Auditor Interno Governamental)	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Finanças Aplicadas.
093.692.357-10 1879461	Richard Cardozo de Rezende	Contador (Auditor Interno Governamental)	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Controladoria e Finanças; Mestre em Gestão Pública.
74.985.207- 530294532	Santinha Maria Girardi Gottlieb	Contador (Auditor Interno Governamental) (Chefe da AG)	Bacharel em Ciências Contábeis; Pós Graduação em Controle da Administração Pública e Pós-Graduação em Contabilidade Gerencial.

## 6.2. Recursos Tecnológicos e Materiais

A Auditoria Geral não dispõe de sistema informatizado para realização das atividades. Em relação aos recursos materiais dispõe de computadores, scanner, notebooks, e impressoras multifuncional para executar suas atividades.

Possui o acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) além dos sistemas próprios da Instituição.

## 6.3. Orçamento da Auditoria Geral

A Auditoria Geral não dispõe de recursos descentralizados, sendo atendida por meio do orçamento destinado ao Gabinete do Reitor, que disponibiliza os recursos orçamentários e financeiros necessários, em consonância com o presente planejamento. Ressalta-se que, para a capacitação prevista de 40 horas para cada Auditor Interno Governamental será realizada com recursos do Programa de Capacitação de Servidores Públicos Federais, em Processo de Qualificação e Requalificação, previsto no orçamento da UFES.

## 6.4. Capacitação e Treinamento; Desenvolvimento Gerencial.

As ações de capacitação e treinamento para qualificação e fortalecimento da equipe técnica de Auditores Internos Governamentais, incluindo o responsável pela AG tem o objetivo atender ao inciso III do artigo 5º da Instrução Normativa CGU Nº 09, de 09 de outubro de 2018. Essas ações são de grande relevância para a atualização profissional aplicadas nos trabalhos desenvolvidos, pois possuem caráter multidisciplinar para a atuação dos Auditores Internos Governamentais, conforme prevê também o parágrafo único do artigo 6º da mesma Instrução Normativa.

O processo de capacitação e treinamento ocorrerá por meio da participação em fóruns, cursos, conferências, congressos, treinamentos e outros eventos similares, relacionados a assuntos de auditoria, assim como outros voltados às instituições de ensino superior. Assim, a capacitação técnica representa o capital intelectual que é aplicado na Instituição, visando à melhoria das atividades de auditoria.

Especificamente, em 2019, os servidores participarão do 50º e 51º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas-FONAITec, considerando que o referido evento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

propicia a troca de experiências entre os auditores internos das instituições vinculadas ao Ministério da Educação, onde são disseminadas as melhores práticas na busca pela uniformização de procedimentos, assim como fomenta o debate acerca do papel das auditorias internas nas Instituições.

Serão ainda realizados cursos promovidos pelo Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFES, assim como em cursos/palestras promovidos pelos órgãos de controle (TCU/CGU) e outras atividades de capacitação disponíveis pelos órgãos de Governo ou mesmo pela iniciativa privada, de acordo com o caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.

O quadro 4 abaixo evidencia as ações de capacitação e treinamento para o ano 2019.

**Quadro 4- Ações de Capacitação**

Ações de capacitação	Justificativa	Período	Recursos Humanos	h/h
Participação no 50º FONAI Tec, promovido pela Associação FONAI-MEC/SFC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos, agregando novos conhecimentos e troca de experiências sobre assuntos recorrentes da área, bem como na busca de soluções aos problemas comuns no universo das instituições de ensino.	Maio	2	64
Participação no 51º FONAI Tec, promovido pela Associação FONAI-MEC/SFC	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC, seminários e apresentação de trabalhos, agregando novos conhecimentos e troca de experiências sobre assuntos recorrentes da área, bem como na busca de soluções aos problemas comuns no universo das instituições de ensino.	Novembro	2	80
Curso na área de Auditoria Governamental e afins	Participar de ações de capacitação com enfoque em métodos e técnicas fundamentais da atividade de auditoria interna, notadamente o COSO I e II e gestão de riscos.	A definir	5	180
Cursos oferecidos pelo Programa de Capacitação dos Servidores da UFES	Atualizar conhecimentos nas atividades de auditoria interna e de gestão, conforme os cursos a serem oferecidos no decorrer do exercício.	A definir	4	160
Total:				484

Em relação ao desenvolvimento gerencial serão atualizados os documentos de auditoria, papéis de trabalho (corrente e permanente) e a contratação de profissional para compor a equipe de auditoria.

Quanto às demandas extraordinárias recebidas pela AG, consideradas no item VI do Art. 5º da Instrução Normativa CGU Nº 09, de 09 de outubro de 2018, estas serão gerenciadas dentro da sua capacidade operacional, considerando horas-homem disponíveis e as demandas de ações previstas no PAINT.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

## **7. ATIVIDADES DA AUDITORIA GERAL**

As atividades da auditoria interna relacionam-se às diversas exigências e orientações normativas da Controladoria Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno e normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela Instituição.

O número de ações programáticas para o funcionamento da UFES requer a necessária seleção de atividades, escopos e diligências para o exercício, com o propósito de melhor examinar as diversas áreas da Instituição. Por essa razão, as auditorias da gestão das áreas são executadas com base na seleção das áreas consideradas de risco, por meio de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), com base no COSO 2013 Controle Interno – Estrutura Integrada, obedecendo às perspectivas de materialidade, criticidade e relevância dos temas de auditoria nas possíveis áreas passíveis de serem auditáveis de acordo com os macrocondutores, elencados no PDI 2015-2019.

As ações a serem desenvolvidas englobam Atividades Internas da AG e as Atividades de Auditoria da Gestão. As atividades da auditoria da AG são:

- Monitoramento das Recomendações da Auditoria Geral - PPP
- Assessoramento e Aconselhamento
- Suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU
- Treinamento e Capacitação da equipe de Auditores Internos Governamentais.
- Monitoramento do Plano de Providências Permanente (PPP) da CGU e do TCU.
- Parecer Anual de Contas
- Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN
- Gestão da Qualidade
- Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT
- Auditagens

As atividades da Auditoria Geral também foram avaliadas por risco por se constituírem em ações que obrigatoriamente devem constar no PAINT 2019, ressaltando que as atividades correspondentes às auditagens se constituem pelas ações de auditoria de gestão.

## **8. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA GERAL- PAINT 2019**

### **8.1 Metodologia de Auditoria baseada em RISCOS - ABR**

Para elaboração do PAINT foi considerada a avaliação dos riscos com base no diagnóstico das possíveis áreas auditáveis, cuja metodologia utilizada foi a Auditoria Baseada em Riscos (ABR), quanto à relação dos macroprocessos passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, avaliado com base no COSO 2013 Controle Interno – Estrutura Integrada.

A mesma associa a auditoria interna à estrutura global da gestão de riscos da organização, uma vez que avalia as áreas responsáveis pelos processos finalísticos e



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

seus controles internos, (avaliação pelos gestores estratégicos, táticos e operacionais) no que tange à gestão da execução orçamentária<sup>5</sup>.

A gestão de riscos consiste em “Atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco” (item 2.2 da ABNT NBR ISSO 31000/2009). Ainda, conforme os fundamentos dos modelos de gestão de riscos (COSO I e COSO II) definidos no documento “Controles Internos – Modelo Integrado”, publicados pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* enfatiza a responsabilidade da alta administração no gerenciamento dos riscos.

O gerenciamento de riscos corporativos é um processo conduzido em uma organização pelo conselho de administração, diretoria e demais empregados, aplicado no estabelecimento de estratégias, formuladas para identificar em toda a organização eventos em potencial, capazes de afetá-la, e administrar os riscos de modo a mantê-los compatível com o apetite a risco da organização e possibilitar garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos<sup>6</sup> (COSO, 2013).

Assim, no que tange à auditoria interna, a associação com a gestão de riscos, visa garantir à alta administração de que os riscos da entidade estão sendo gerenciados de maneira eficaz, tendo por base o apetite ao risco, que corresponde ao nível aceitável e contribuir para a análise da gestão. Conforme procedimento metodológico, a ABR, com base nos fatores do COSO I, dispõe de dois questionários aplicados às possíveis áreas auditáveis. O primeiro dispõe de um questionário, com 18 questões que contemplam a avaliação das áreas nos seguintes fatores de controle da gestão: Ambiente de Controle, Avaliação do Risco, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento.

- Ambiente de controle: verifica se o ambiente de trabalho possui procedimentos definidos, instruções claras, padronização, atribuições e meios para assegurar o alcance dos objetivos, de forma efetiva;
- Avaliação de Risco: verifica se é realizada a gestão de riscos, de que forma, e se existe uma cultura no ambiente de trabalho a esse respeito;
- Procedimentos de Controle: verifica se há procedimentos na aplicação de controles das atividades da área;
- Informação e Comunicação: verifica o tratamento dado às informações e a eficácia da comunicação na área;
- Monitoramento: verifica se existe uma avaliação periódica da própria área em relação a seus controles instituídos.

O segundo, refere-se à ótica de avaliação institucional da auditoria interna, cujo questionário contempla 7 questões. Ambos os questionários, visam avaliar o “grau de risco” (vulnerabilidade) de cada área.

Os quadros 5 e 6 demonstram as questões aplicadas ao gestor e o quadro 7, as questões aplicadas à AG.

---

<sup>5</sup> *The Institute of Internal Auditors - IIA*

<sup>6</sup> Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada. *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Quadro 5 - Questionário COSO I**

<b>FATORES A SEREM AVALIADOS PELA GESTÃO</b>
<b>AMBIENTE DE CONTROLE</b>
1. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela área são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis de sua estrutura.
2. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão formalizados.
3. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos servidores dos diversos níveis da estrutura da área na elaboração dos procedimentos das instruções operacionais.
4. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.
5. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades de competência da área.
6. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela área.
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (18)</b>
<b>AVALIAÇÃO DE RISCO</b>
7. Os objetivos e metas da área estão formalizados.
8. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da área.
9. É prática da área o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.
10. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (12)</b>
<b>PROCEDIMENTOS DE CONTROLE</b>
11. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da área, claramente estabelecidas.
12. As atividades de controle adotadas pela área são apropriadas, funcionam consistentemente e possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam resultar de sua aplicação.
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (6)</b>
<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>
13. A informação relevante para área é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente aos interessados.
14. As informações consideradas relevantes pela área são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao pessoal da área tomar as decisões apropriadas.
15. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da área, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)</b>
<b>MONITORAMENTO</b>
16. O sistema de controles internos da área é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.
17. O sistema de controles internos da área tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas.
18. O sistema de controles internos da área tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA DO FATOR DE RISCO (9)</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (54)</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A cada resposta foi atribuída uma escala com valores de 0 a 3, com a correspondente descrição de resposta, conforme quadro 6.

**Quadro 6 - Respostas para o questionário do COSO I**

Escala de valores da Avaliação pela gestão:	Descrição:
(0) Concordo totalmente	A afirmativa é totalmente aplicada
(1) Concordo parcialmente	A afirmativa é aplicada em sua maioria
(2) Não concordo, parcialmente	A afirmativa é aplicada apenas em sua minoria
(3) Não concordo em sua totalidade	A afirmativa não é aplicada

O quadro 7 demonstra as questões aplicadas às áreas avaliadas nos macrocondutores: Assistência, Ensino e Gestão, que foram respondidas pela Auditoria Geral, considerando a materialidade, a criticidade e a relevância.

**Quadro 7- Questões de avaliação pela Auditoria Interna**

QUESTÕES DA AVALIAÇÃO PELA AUDITORIA INTERNA
1. A área executa processos críticos (volume financeiro) ou chaves (relacionados com atividades finalísticas da instituição)? (0) Não; (10) Sim
2. Quando foi a última vez que a área foi auditada? (0) Nos últimos 6 (seis) meses; (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses; (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses; (15) Há mais de 2 (dois) anos; (20) Nunca
3. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? (0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00; (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00; (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00; (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00; (20) Acima de R\$ 50.000.000,00.
4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? (0) Ótimos; (5) Bons; (10) Razoáveis; (15) Frágeis; (20) Muito frágeis
5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados? (0) Frequentemente; (5) Algumas vezes; (10) Raramente.
6. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da UFES nos processos executados pela área? (0) Baixa probabilidade e baixo impacto; (5) Alta probabilidade e baixo impacto; (10) Baixa probabilidade e alto impacto; (15) Alta probabilidade e alto impacto.
7. A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)? (0) Não houve recomendação; (1) Sempre acata; (2) Frequentemente acata; (3) Algumas vezes acata; (4) Raramente acata; (5) Nunca acata
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
<b>% EM RELAÇÃO À PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL (100)</b>

Com base nas respostas correspondentes as pontuações totais, expresso em percentagem obtidas para cada área auditável, o risco foi classificado.

Para a classificação do grau de risco das atividades internas da AG foi aplicado apenas o questionário dos quadros 5 e 6, atribuindo os pesos 4 na avaliação do Gestor e 6 na avaliação da equipe de Auditores Internos Governamentais. Para confecção da matriz de risco foram aplicados os seguintes cálculos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Cálculo 1**  
Grau de risco GESTOR (%)= Total apurado no questionário

**Cálculo 02**  
Grau de risco AG (%)= Valor do Auditor 1 + Valor do Auditor 2 + Valor do Auditor3 + Valor do Auditor 4

**Cálculo 03**  
Média final=  
Grau de risco GESTOR (%) x 4 + Grau de Risco Auditoria Geral (%) x 6  
10

Os critérios de classificação dos riscos estão subsidiados conforme os quadros 8, 9 e 10.

**Quadro 8- Classificação por mensuração percentual**

[75% a 100]	Risco altíssimo ou crítico
[50% a 75%]	Risco alto
[5% a 50%]	Risco médio
[0% a 25%]	Risco baixo

**Quadro 9 – Classificação por cor**

Classificação da cor	Grau do risco
	Risco Crítico
	Risco Alto
	Risco Médio
	Risco Baixo

**Quadro 10- Classificação do risco (percentual x cor)**

	Critérios de Classificação de Risco	
Impacto	50% - 75% Risco alto	75% - 100% Risco crítico
	0% - 25% Risco baixo	25% - 50% Risco médio
	Probabilidade	

Após resultados obtidos na matriz de riscos, são selecionadas as ações Atividades de Auditoria de Gestão (A2), sendo ainda aplicada a avaliação da gravidade, urgência e tendência (Matriz GUT), no qual se pretende analisar e priorizar as ações que serão desenvolvidas e ou realizadas, visando a mitigação das mesmas junto à gestão da Universidade. O quadro 11 estabelece a escala de probabilidade e impacto, e os quadros 12 e 13 estabelecem os critérios para a classificação da probabilidade, assim como o quadro 14 os resultados da probabilidade e impacto de cada ação que será desenvolvida no PAINT.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Quadro 11- Escalas de probabilidade e Escola de Impacto**

Escala de probabilidades		Escala de impactos	
Nível	Descritor	Nível	Descritor
5	Quase certo	16	Catastrófica
4	Provável	8	Maior
3	Possível	4	Moderada
2	Improvável	2	Menor
1	Raro	1	Insignificante

**Quadro 12- Critérios para a escala de probabilidades**

Escalas de probabilidades		
Nível	Descritor	Critério
5	Quase certo	Evento repetitivo. Se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conhecem o processo.
4	Provável	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo.
3	Possível	Evento esperado, de frequência reduzida. Com histórico de ocorrência parcialmente conhecido pela maioria dos gestores e operadores do processo.
4	Improvável	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos principais gestores e operadores do processo.
5	Raro	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Sem histórico de ocorrências.

**Quadro 13- Critérios para a escala de impactos**

Escalas de probabilidades		
Nível	Descritor	Critério
16	Catastrófica	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidades de recuperação – Interrupção do processo em avaliação, causando impactos irreversíveis para a organização.
8	Maior	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação – interrupção do processo em avaliação, causando impactos significativos para a Agência, porém passíveis de recuperação.
4	Moderada	Impacto mediano nos objetivos – Degradação na operação do processo em avaliação, causando impactos para a organização, com possibilidade de recuperação.
2	Menor	Impacto mínimo dos objetivos 0 Degradação na operação do processo em avaliação, causando impactos pequenos impactos para o organização.
1	Insignificante	Impacto insignificante nos objetivos – Degradação na operação do processo em avaliação, porém causando impactos mínimos para a organização.

**Quadro 14- Resultados - Impacto x Probabilidade**

Probabilidade	Quase certo	5	5	10	20	40	80
	Provável	4	4	8	16	32	64
	Possível	3	3	6	12	24	48
	Improvável	2	2	4	8	16	32
	Raro	1	1	2	4	8	16
			1	2	4	8	16
			Insignificante	Menor	Moderado	Maior	Catastrófico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Impacto

Legenda:

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco muito alto

## 8.2. Identificação das ações de auditoria, identificação das áreas de risco passíveis de auditoria.

Para a construção da matriz de risco, as ações de auditoria interna foram planejadas por códigos, sendo identificadas com os correspondentes macrocondutores, assim como as áreas possíveis de serem auditáveis. Ressalta-se que, as ações de auditoria referentes às atividades da AG são ações internas de gestão da Auditoria Geral, e, portanto, não são auditáveis. As ações das atividades de auditoria interna foram assim classificadas em:

- (A1) Ações de Atividades da AG e
- (A2) Ações de Auditorias da Gestão

Ambas as ações (A1) e (A2) foram avaliadas por meio de aplicação de questionário, visando medir o risco, com base nos fatores do COSO I, na percepção dos gestores e da Equipe de Auditores Internos Governamentais da Auditoria Geral. Os quadros 15 e 16 demonstram a planificação das ações em (A1) Ações de Atividades da AG e (A2) Ações de Auditoria de gestão, congruentes aos seus respectivos macrocondutores (PDI), macroprocesso e área estratégica do (PDI).

**Quadro 15 – (A1) Ações de Atividades da AG**

AÇÃO DE AUDITORIA	CÓD.	MACROCONDUTOR (PDI)	MACROPROCESSO	ÁREA ESTRATÉGICA DO PDI
A1	1.1.	GESTAO	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Geral - PPP	AUDITORIA GERAL
A1	1.2	GESTÃO	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	AUDITORIA GERAL
A1	1.3	GESTÃO	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT	AUDITORIA GERAL
A1	1.4	GESTÃO	Parecer sobre Prestação de Contas Anual	AUDITORIA GERAL
A1	1.5	GESTÃO	Suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU	AUDITORIA GERAL
A1	1.6	GESTÃO	Monitoramento do Plano de Providências Permanente (PPP) da CGU e TCU	AUDITORIA GERAL
A1	1.7	GESTÃO	Assessoramento e Aconselhamento	AUDITORIA GERAL
A1	1.8	GESTÃO	Gestão da Qualidade	AUDITORIA GERAL
A1	1.9	GESTÃO	Treinamento e Capacitação da equipe de Auditores Internos Governamentais	AUDITORIA GERAL
A1	1.10	GESTÃO	Auditagens	AUDITORIA GERAL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Quadro 16 – (A2) Ações de Auditorias da Gestão**

AÇÃO DE AUDITORIA	CÓD.	MACROCONDUTOR (PDI)	ÁREA ESTRATÉGICA DO PDI
A2	2.1	ASSISTÊNCIA	PROAECI - Departamento de Assistência ao Estudante
A2	2.2	ENSINO	PROGRAD- Departamento de Apoio Acadêmico (DAA)
A2	2.3	ENSINO	SEAD - Departamento Acadêmico
A2	2.4	EXTENSÃO	PROEX – Departamento de Política Extensionista
A2	2.5	GESTÃO	PROPLAN - Departamento de Gestão da Informação
A2	2.6	GESTÃO	PROAD – Departamento de Administração- DA - Licitações
A2	2.7	GESTÃO	PROAD- Departamento de Administração- DA - Patrimônio
A2	2.8	GESTÃO	PROAD- DCF- Departamento de Contabilidade e Finanças
A2	2.9	GESTÃO	PROAD- DCC- Departamento de Contratos e Convênios
A2	2.10	GESTÃO	PROAD- SIARQ- Coordenação do Sistema de Informação e Arquivos
A2	2.11	GESTÃO	PROAD- GCC- Gerência de Compras e Contratos
A2	2.12	GESTÃO	PROAD- GCC- Gerência de Compras e Contratos
A2	2.13	GESTÃO	PROGEP – Departamento de Atenção à Saúde - DAS
A2	2.14	GESTÃO	PROGEP – Departamento Desenvolvimento de Pessoas-DDP
A2	2.15	GESTÃO	PROGEP – Departamento de Gestão de Pessoas - DGP
A2	2.16	GESTÃO	PU - Gerência de Manutenção de Edificações e Equipamentos
A2	2.17	GESTÃO	PU - Gerência de Obras
A2	2.18	GESTÃO	PU - Gerência de Planejamento Físico
A2	2.19	GESTÃO	PU - Gerência de Segurança e Logística
A2	2.20	GESTÃO	NTI - Gerência de Desenvolvimento de Sistemas
A2	2.21	GESTÃO	NTI - Gerência de Sistemas Corporativos
A2	2.22	GESTÃO	NTI - Gerência de Infraestrutura
A2	2.23	GESTÃO	SUPECC - Secretária de Comunicação
A2	2.24	GESTÃO	SUPECC - Secretária de Cultura
A2	2.25	GESTÃO	Biblioteca Central
A2	2.26	GESTÃO	Coordenação de Procedimentos Disciplinares
A2	2.27	GESTÃO	CEUNES – Coordenação de Recursos Materiais e Patrimoniais
A2	2.28	GESTÃO	CEUNES – Sub-Prefeitura
A2	2.29	GESTÃO	ALEGRE-Coordenação de Suporte Administrativo - CASES
A2	2.30	GESTÃO	Sub-Prefeitura Setorial Sul
A2	2.31	PESQUISA	PRPPG - Departamento de Pesquisa

#### **8.4. Resultados avaliados baseado em riscos - ABR**

Os resultados encontrados em relação às Atividades da AG (A1) aplicando o questionário do COSO I pela Equipe Técnica e pela Auditora Chefe evidenciaram que o maior risco das atividades na gestão interna da Auditoria Geral ocorreu na ação 1.1 Monitoramento das Recomendações da Auditoria Geral - PPP, correspondendo ao percentual de 50,74%, sendo classificada como risco alto. É relevante destacar as ações 1.10 Auditagens, 1.2 Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE e 1.6 Monitoramento do Plano de Providências Permanente (PPP) da CGU e TCU abarcaram os percentuais em aproximadamente 46%, e 31% respectivamente, sendo classificadas com risco médio. Por fim, o menor risco ocorre na ação 1.9 Treinamento e Capacitação, classificada como risco baixo. Os resultados encontrados estão demonstrados na Tabela 1 e Gráfico 1.

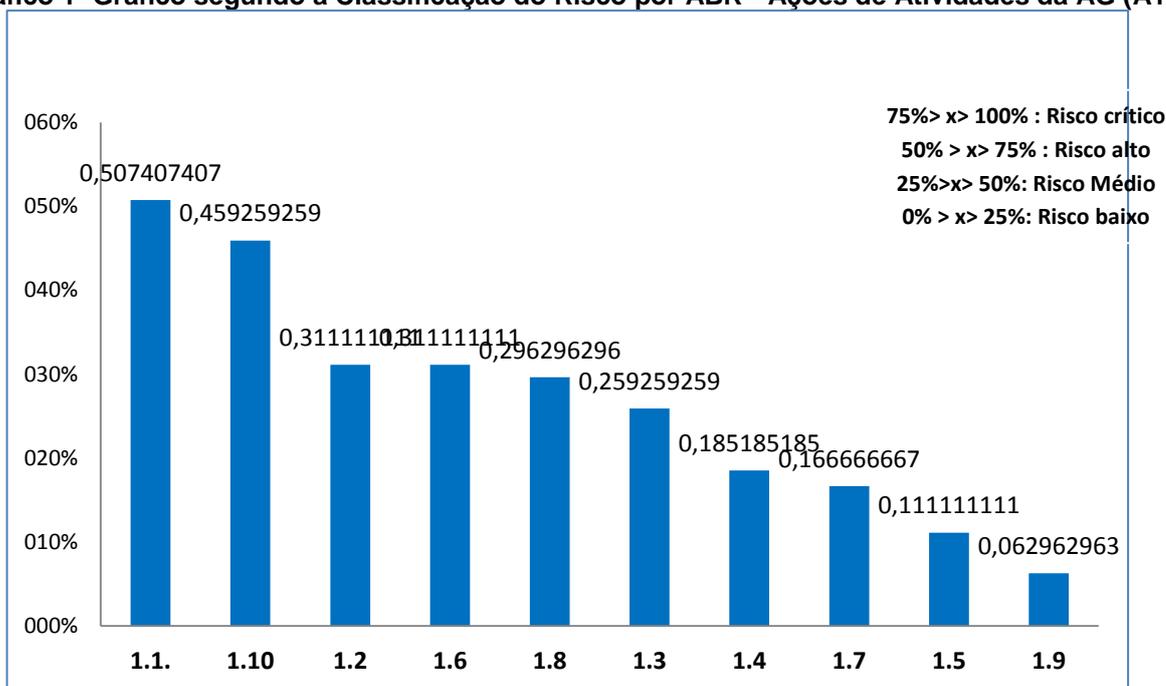


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Tabela 1 - Matriz de Classificação (ranking) do grau de risco das Atividades da AG (A1)**

Ranking/ CLASSIF.	ÁREA	MACROCONDUTOR	MACROPROCESSO	Grau de risco na visão do gestor (Chefe da AG)	Grau de risco na visão da Equipe Técnica	Grau de risco - média ponderada
1	1.1	GESTAO	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Geral - PPP	57,41%	46%	50,74%
2	1.10	GESTÃO	Auditagens	50,00%	43%	45,93%
3	1.2	GESTÃO	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	48,15%	20%	31,11%
4	1.6	GESTÃO	Monitoramento do Plano de Providências Permanente (PPP) da CGU e TCU	27,78%	33%	31,11%
5	1.8	GESTÃO	Gestão da Qualidade	27,78%	31%	29,63%
6	1.3	GESTÃO	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT	50,00%	10%	25,93%
7	1.4	GESTÃO	Parecer sobre Prestação de Contas Anual	18,52%	19%	18,52%
8	1.7	GESTÃO	Assessoramento e Aconselhamento	16,67%	17%	16,67%
9	1.5	GESTÃO	Suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU	18,52%	6%	11,11%
10	1.9	GESTÃO	Treinamento e Capacitação da equipe de Auditores Internos Governamentais	11,11%	3%	6,30%

**Gráfico 1- Gráfico segundo a Classificação do Risco por ABR - Ações de Atividades da AG (A1)**



Ações de Atividades da AG (A1)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Os resultados encontrados em relação às Atividades de Auditoria de Gestão (A2) aplicando o questionário do COSO I ao gestor e à Equipe Técnica evidenciaram que o maior risco encontra-se no macrocondutor Gestão, na área estratégica CEUNES- Coordenação de Recursos Materiais compreendendo ao percentual de 72,16%, sendo classificada com risco alto. Contudo, é relevante destacar outras áreas que também foram classificadas com risco alto que devem ser consideradas vulneráveis, tais como no macrocondutor Gestão: 2.22 NTI Gerência de Infraestrutura (69,27%); 2.21 NTI- Gerência de Sistemas Corporativos (67,77%); 2.20 NTI- Gerência de Desenvolvimento de Sistemas (63,32%); PROAD- CGG- Gerência de Compras e Contratos (61,70%); 2.30- Sub- Prefeitura Setorial Sul (58,12%); 2.17 PU- Gerência de Obras (57,22%); Planejamento Físico (55,93%); 2.28 CEUNES- Sub Prefeitura (55,12%); 2.16 PU- Gerência de Manutenção de Edificações e Equipamentos (53,53%); 2.19 PU- Gerência de Segurança e Logística (52,93%); 2.5 PROPLAN (52,87%); 2.6 PROAD- DA-Departamento de Administração (52,86%); 2,11 PROAD- GCC- Gerência de Licitações (51,33%); 2.26 Coordenação de Procedimentos Disciplinares (51,27%) e 2.8 DCF – Departamento de Contabilidade e Finanças (50,67%). No Macrocondutor Extensão a área estratégica PROEX- Departamento de Política Extensionista (53,06%) e no macroncondutor Ensino a área estratégica PROGRAD- Departamento de Apoio Acadêmico (DAA) (51,48%). O menor risco ocorreu no macrocondutor Gestão na área estratégica PROGEP- Departamento de Gestão de Pessoas- DGP, compreendendo ao percentual de 49,01%, classificada com o risco médio. Não foi apurado nenhum resultado com grau considerado baixo. Os resultados encontrados foram demonstrados na Tabela 2 e Gráfico 2.

**Tabela 2 - Matriz de Classificação (ranking) do grau de risco das áreas estratégicas e possíveis ações de auditoria (A2)**

Ranking/ CLASSIF.	ÁREA	MACROCONDUTOR	ÁREAS ESTRATÉGICAS AVALIADAS	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão da AG	Grau de risco - média ponderada
1	2.27	GESTÃO	CEUNES – Coordenação de Recursos Materiais e Patrimoniais	88,89%	61,00%	72,16%
2	2.22	GESTÃO	NTI - Gerência de Infraestrutura	66,67%	71,00%	69,27%
3	2.21	GESTÃO	NTI - Gerência de Sistemas Corporativos	66,67%	68,50%	67,77%
4	2.20	GESTÃO	NTI - Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	55,56%	68,50%	63,32%
5	2.12	GESTÃO	PROAD- GCC- Gerência de Compras e Contratos	50,00%	69,50%	61,70%
6	2.30	GESTÃO	Sub- Prefeitura Setorial Sul	46,30%	66,00%	58,12%
7	2.17	GESTÃO	PU - Gerência de Obras	46,30%	64,50%	57,22%
8	2.18	GESTÃO	PU - Gerência de Planejamento Físico	33,33%	71,00%	55,93%
9	2.28	GESTÃO	CEUNES – Sub-Prefeitura	46,30%	61,00%	55,12%
10	2.16	GESTÃO	PU - Gerência de Manutenção de Edificações e Equipamentos	33,33%	67,00%	53,53%



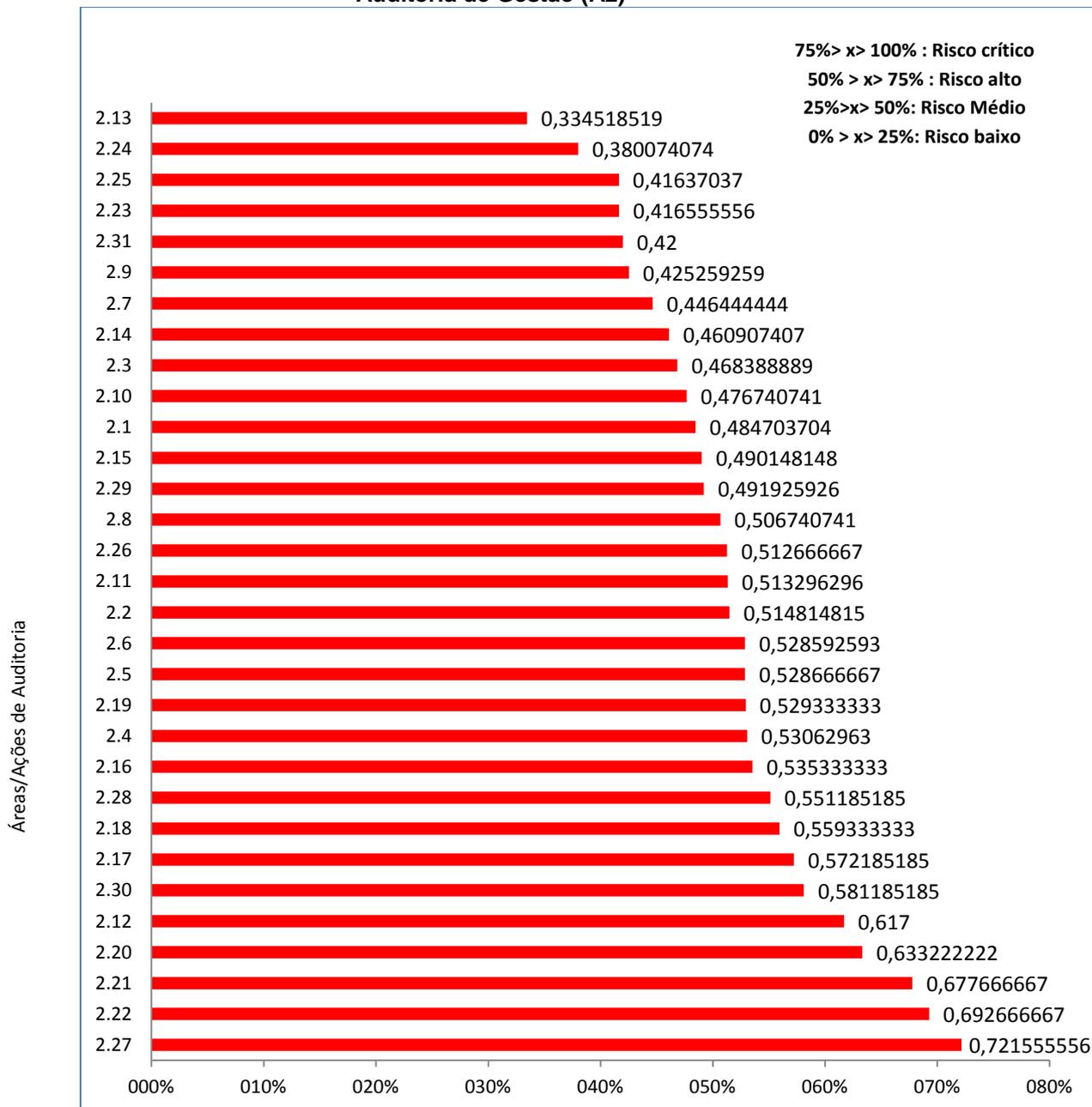
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

11	2.4	EXTENSÃO	PROEX – Departamento de Política Extensionista	7,41%	83,50%	53,06%
12	2.19	GESTÃO	PU - Gerência de Segurança e Logística	33,33%	66,00%	52,93%
13	2.5	GESTÃO	PROPLAN - Departamento de Gestão da Informação	16,67%	77,00%	52,87%
14	2.6	GESTÃO	PROAD - Departamento de Administração -DA - Licitações	48,15%	56,00%	52,86%
15	2.2	ENSINO	PROGRAD- Departamento de Apoio Acadêmico (DAA)	53,70%	50,00%	51,48%
16	2.11	GESTÃO	PROAD- GCC- Gerência de Compras e Contratos	24,07%	69,50%	51,33%
17	2.26	GESTÃO	Coordenação de Procedimentos Disciplinares	66,67%	41,00%	51,27%
18	2.8	GESTÃO	PROAD- DCF- Departamento de Contabilidade e Finanças	35,19%	61,00%	50,67%
19	2.29	GESTÃO	ALEGRE-Coordenação de Suporte Administrativo – CASES	31,48%	61,00%	49,19%
20	2.15	GESTÃO	PROGEP – Departamento de Gestão de Pessoas - DGP	37,04%	57,00%	49,01%
21	2.1	ASSISTÊNCIA	PROAECI - Departamento de Assistência ao Estudante	25,93%	63,50%	48,47%
22	2.10	GESTÃO	PROAD- SIARQ- Coordenação do Sistema de Informação e Arquivos	35,19%	56,00%	47,67%
23	2.3	ENSINO	SEAD - Departamento Acadêmico	22,22%	63,25%	46,84%
24	2.14	GESTÃO	PROGEP – Departamento de Desenvolvimento de Pessoas-DDP	51,85%	42,25%	46,09%
25	2.7	GESTÃO	PROAD- Departamento de Administração -DA – Patrimônio	11,11%	67,00%	44,64%
26	2.9	GESTÃO	PROAD- DCC- Departamento de Contratos e Convênios	14,81%	61,00%	42,53%
27	2.31	PESQUISA	PRPPG - Departamento de Pesquisa	0,00%	70,00%	42,00%
28	2.23	GESTÃO	SUPECC - Secretária de Comunicação	38,89%	43,50%	41,66%
29	2.25	GESTÃO	Biblioteca Central	42,59%	41,00%	41,64%
30	2.24	GESTÃO	SUPECC - Secretária de Cultura	18,52%	51,00%	38,01%
31	2.13	GESTÃO	PROGEP – Departamento de Atenção à Saúde - DAS	29,63%	36,00%	33,45%



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Gráfico 2 - Gráfico segundo a Classificação do Risco por ABR - áreas estratégicas - Ações de Auditoria de Gestão (A2)



### 8.5. Ações de auditoria previstas para 2019

Considerando os resultados encontrados e os recursos humanos atuais da AG a serem distribuídos em homem/hora para o PAINT 2019, foram elencadas todas as ações de Atividades da AG (A1) conforme demonstrado na tabela 1 – Matriz de Classificação (*ranking*) do grau de risco das Atividades da AG (A1) atribuindo esforços para os maiores riscos gerenciais internos à Auditoria Geral.

Em relação os resultados das Atividades de Auditoria de Gestão (A2) encontrados e demonstrados na tabela 2- Matriz de Classificação (*ranking*) do grau de risco das áreas estratégicas, elencamos o total de seis ações correspondentes a seis áreas



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

estratégicas e dois macrocondutores (Gestão e Extensão). Foram selecionadas as quatro primeiras áreas (macrocondutor Gestão) com maior risco institucional, classificada com grau alto, excluindo as ações 2.21 e 2.20 por tratar-se de áreas semelhantes, com macroprocesso idêntico, correspondente à regularidade da execução e fiscalização de contratos administrativos – TI. Ressalta-se, porém, que a exclusão não é fator impeditivo para que a escolha de processos de contratos administrativos que abarquem também tais áreas.

Seguindo a ordem de classificação no *ranking*, e, considerando o julgamento profissional, os critérios de materialidade, relevância e criticidade, e, ainda a proximidade percentual em risco, também classificado como alto, a quinta ação a ser desenvolvida será a ação 2.16 na área PU- Gerência de Manutenção de Edificações e Equipamentos, também no macrocondutor Gestão. Por último, a sexta ação dar-se-á na ação 2.4 na área PROEX- Departamento de Política Extensionista, no macrocondutor Extensão.

A partir das seis ações selecionadas e aplicando a (Matriz GUT) de priorização da gravidade (impacto do problema sobre as operações e ou pessoas. Efeitos que surgirão a longo prazo em caso de não resolução), urgência(o tempo disponível ou necessário para resolver o problema) e tendência (potencial de crescimento (piora) do problema), e ainda considerando as variáveis: P: Probabilidade; C: consequência; NRI: Nível Risco Inerente, concluímos que as ações Atividades de Auditoria de Gestão (A2) obtiveram a classificação de risco alto.

Os quadros 17 e 18 demonstram as ações planejadas que serão desenvolvidas nos trabalhos de auditoria para o ano 2019 nas Ações (A1) Atividades da AG e Ações (A2) Auditoria de Gestão quanto ao impacto e probabilidade respectivamente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Quadro 17- Ações (A1) Atividades da AG - Exercício 2019**

Ranking/ CLAS.	MACROCON DUTOR	MACROPROCESSO	ÁREAS ESTRATÉGICAS AVALIADAS		AÇÕES	OBJETIVOS	CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES			CLASS. DO RISCO
							Cód.		Tipo da ação	
1	GESTAO	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Geral - PPP	1.1.	AUDITORIA GERAL	Monitorar as Recomendações da Auditoria Geral - PPP	Acompanhar a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Geral, através do Plano de Providências Permanente-PPP.	A1	1.1.	Controle Interno	50,74%
2	GESTÃO	Auditagens	1.10	AUDITORIA GERAL	Realizar Auditorias de Gestão	Avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos instituídos com vista a garantir que os objetivos estratégicos sejam atingidos	A1	1.10	Controle Interno	45,93%
3	GESTÃO	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	1.2	AUDITORIA GERAL	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT -2018	Relatar as atividades realizadas em função das ações planejadas ou não planejadas no exercício de 2018.	A1	1.2	Controle Interno	31,11%
4	GESTÃO	Monitoramento do Plano de Providências Permanente (PPP) da CGU e TCU	1.6	AUDITORIA GERAL	Monitorar o Plano de Providências Permanente (PPP) da CGU e TCU	Acompanhar a implementação do Plano de Providências Permanente e demais demandas da CGU, bem como acompanhar o atendimento das decisões e determinações do Tribunal de Contas da União.	A1	1.6	Controle Externo	31,11%
5	GESTÃO	Gestão da Qualidade	1.8	AUDITORIA GERAL	Realizar melhorias contínuas nos procedimentos de auditoria e atualização da documentação de auditoria anual.	Manter atualizado os papéis de trabalho e implantar o sistema informatizado de auditoria.	A1	1.8	Controle Interno	29,63%
6	GESTÃO	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT	1.3	AUDITORIA GERAL	Planejar o PAINT para o ano subsequente	Planejar as ações a serem desenvolvidas para o exercício de 2020.	A1	1.3	Controle Interno	25,93%



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

7	GESTÃO	Parecer sobre Prestação de Contas Anual	1.4	AUDITORIA GERAL	Emitir o Parecer sobre a Prestação de Contas Anual	Atender as exigências emanadas dos órgãos de controle interno e externo e examinar previamente o processo de prestação de Contas Anual da instituição e emitir o parecer da Auditoria Interna.	A1	1.4	Prestação de Contas	18,52%
8	GESTÃO	Assessoramento e Aconselhamento	1.7	AUDITORIA GERAL	Assessorar e Aconselhar a Alta Administração	Auxiliar preventivamente os gestores na tomada de decisão de forma a salvaguardar o interesse público, agregando valor à gestão.	A1	1.7	Controle Interno	16,67%
9	GESTÃO	Suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU	1.5	AUDITORIA GERAL	Promover o suporte Operacional e Logístico a CGU e TCU	Dar o suporte necessário aos auditores da CGU e do TCU para a realização de seus trabalhos na Instituição	A1	1.5	Controle Externo	11,11%
10	GESTÃO	Treinamento e Capacitação da equipe de Auditores Internos Governamentais	1.9	AUDITORIA GERAL	Realizar treinamento e Capacitação da equipe de Auditoria Geral	Atualizar os conhecimentos técnicos e procedimentos de auditoria necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, e das práticas internacionais de auditoria.	A1	1.9	Controle Interno	6,30%

**Quadro 18 - Ações (A2) Auditoria de Gestão quanto ao impacto e probabilidade - Exercício 2019**

Rnaking/class.	MACROCONDU TOR	MACROPROCESSO	ÁREA ESTRATÉGICA AVALIADA	Evento/Ação	Objetivo	Causa	Consequência	P	C	NRI	
1	GESTÃO	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos Administrativos. Regularidade de Licitações. Gestão de Patrimônio e Almoarifado.	2.27	CEUNES - COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	1. Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos contratos Administrativos. Avaliar a regularidade de Licitações. Avaliar a gestão de Patrimônio e Almoarifado. 2. Verificar da estrutura dos controles internos da área auditada.	1. Avaliar a regularidade da execução e fiscalização dos contratos administrativos; avaliar a regularidade de licitações e gestão de patrimônio e almoarifado, em consonância com a legislação vigente, visando garantir que as estratégias e	Ausência e ou mecanismos de controles internos ineficientes e ou ineficazes quanto à regularidade na contratação de serviços continuados ou não. Desvio de	Dano ao erário, desvio de finalidade, penalidades dos Órgãos de controle. Contratos pagos por indenização, processos trabalhistas, multas e juros decorrentes de fiscalização de INSS e	4	4	32



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

						projetos estratégicos sejam atingidos, de acordo com o macrocondutores no PDI 2015-2019.	finalidade nas contratações.	outros.			
2	GESTÃO	Regularidade da execução e fiscalização dos contratos Administrativos.- TI	2.22	NTI - Gerência de Infraestrutura	1. Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos contratos Administrativos- TI 2. Verificar da estrutura dos controles internos da área auditada.	Avaliar a regularidade da execução e fiscalização dos contratos Administrativos- TI e a estrutura dos controles internos da área auditada, em consonância com a legislação vigente, visando garantir que as estratégias e projetos estratégicos sejam atingidos, de acordo com o macrocondutores no PDI 2015-2019.	Ausência e ou mecanismos de controles internos ineficientes e ou ineficazes quanto à regularidade na contratação de serviços continuados ou não. Desvio de finalidade nas contratações.	Dano ao erário, desvio de finalidade, penalidades dos Órgãos de controle. Contratos pagos por indenização, processos trabalhistas, multas e juros decorrentes de fiscalização de INSS e outros.	4	4	32
3	GESTÃO	Regularidade da gestão na execução e fiscalização dos contratos Administrativos de serviços continuados.	2.12	PROAD- GCC- Gerência de Compras e Contratos	1. Verificar a regularidade da gestão da execução e fiscalização dos contratos Administrativos de serviços continuados. 2. Verificar da estrutura dos controles internos da área auditada.	Avaliar a regularidade da gestão na execução e fiscalização dos contratos Administrativos de serviços continuados, em consonância com a legislação vigente, visando garantir que as estratégias e projetos estratégicos sejam atingidos, de acordo com o macrocondutores no PDI 2015-2019.	Ausência e ou mecanismos de controles internos ineficientes e ou ineficazes quanto à regularidade na contratação de serviços continuados ou não. Desvio de finalidade nas contratações.	Dano ao erário, desvio de finalidade, penalidades dos Órgãos de controle. Contratos pagos por indenização, processos trabalhistas, multas e juros decorrentes de fiscalização de INSS e outros.	4	4	32



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

4	GESTÃO	Regularidade da fiscalização dos contratos Administrativos - OBRAS	2.17	PU - Gerência de Obras	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Verificar a regularidade da execução e fiscalização dos contratos Administrativos- OBRAS</li> <li>2. Verificar da estrutura dos controles internos da área auditada.</li> </ol>	Avaliar a regularidade da fiscalização dos contratos Administrativos de contratos administrativos- OBRAS, em consonância com a legislação vigente, visando garantir que as estratégias e projetos estratégicos sejam atingidos, de acordo com o macrocondutores no PDI 2015-2019.	Ausência e ou mecanismos de controles internos ineficientes e ou ineficazes quanto à regularidade na contratação de serviços continuados ou não. Desvio de finalidade nas contratações. Ausência de competência técnica dos agentes.	Dano ao erário, desvio de finalidade, penalidades dos Órgãos de controle. Contratos pagos por indenização, processos trabalhistas, multas e juros decorrentes de fiscalização de INSS e outros.	4	4	32
5	GESTÃO	Regularidade da fiscalização contratos de serviços continuados. MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	2.16	PU - Gerência de Manutenção de Edificações e Equipamentos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliar a fiscalização, controles internos e monitoramento relativo à regularidade de contratos de serviços continuados específicos de manutenção de edificações e equipamentos.</li> <li>2. Avaliação da estrutura dos controles internos da área auditada.</li> </ol>	Avaliar a regularidade da fiscalização dos contratos administrativos- MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, em consonância com a legislação vigente, visando garantir que as estratégias e projetos estratégicos sejam atingidos, de acordo com o macrocondutores no PDI 2015-2019.	Ausência e ou mecanismos de controles internos ineficientes e ou ineficazes quanto à regularidade na contratação de serviços continuados ou não. Desvio de finalidade nas contratações.	Dano ao erário, desvio de finalidade, penalidades dos Órgãos de controle. Contratos pagos por indenização, processos trabalhistas, multas e juros decorrentes de fiscalização de INSS e outros.	4	4	32
6	EXTENSÃO	Regularidade nos procedimentos, conformidades e demais controles referentes aos	2.4	PROEX – EXTENSÃO- Departamento de Política Extensionista	1. Verificar a regularidade nos procedimentos, conformidades e demais controles referentes aos registros das atividades de	Avaliar a regularidade nos procedimentos, conformidades e demais controles referentes aos registros das atividades de	Ausência e ou mecanismos de controles internos ineficientes e ou ineficazes	Desvio de finalidade, penalidades dos Órgãos de controle.	3	4	24



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

		registros das atividades de extensão desenvolvidas da UFES.			extensão desenvolvidas da UFES. 2. Avaliação da estrutura dos controles internos da área auditada.	extensão desenvolvidas da UFES, em consonância com a legislação vigente, visando garantir que as estratégias e projetos estratégicos sejam atingidos, de acordo com o macrocondutores no PDI 2015-2019.					
--	--	---	--	--	---	---	--	--	--	--	--

P: Probabilidade; C: consequência; NRI: Nível Risco Inerente.c



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**9. CONCLUSÃO**

O cronograma de execução dos trabalhos propostos para o exercício de 2019 poderão sofrer alterações, em função de alguns fatores externos não programados, tais como: trabalhos especiais, treinamentos, apoio ao atendimento de demandas específicas dos órgãos de controle, (TCU e CGU), dos conselhos superiores e da própria administração.

Com este Plano Anual de Auditoria Interna, procurou-se abranger o universo que inserem os macroprocessos da Universidade Federal do ES, e espera-se que os resultados dos trabalhos realizados pelos auditores internam da UFES possam fortalecer a gestão, visando atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas respeitando as peculiaridades institucionais, buscando adequá-las à legislação pertinente.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto do art. 6º da Instrução Normativa Nº 09, de 09 de outubro de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União.